DECRETO LEGISLATIVO Nº. 395/10
10 de Junho de 2010

"Concede o **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao Sr. **ATANAEL BATISTA MOTA,** e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, ***D E C R E T A :***

Art. 1º. - *Fica conferido o* ***Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga***, Estado da Bahia, ***Sr. ATANAEL BATISTA MOTA***

Art. 2º. - As despesas decorrentes com o referido Título correrão *por conta de dotação orçamentária existente;*

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2010.

Marcos Antônio Gabrielli Correia
Presidente

João de Deus da Silva Filho
1º Secretário

Naara Lima Duarte
2ª Secretária